

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETONº. 13.265, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e adota outras providências

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Ofício 014/Comissão Eleitoral/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio de 2023 a 2027.

Ord	SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
01	Gilmar Ferreira de Souza – Titular	Estudantes da Educação Básica
	Angélica Garcia da Silva - Suplente	
	Luciano Santos Souza - Titular	
	Valdomira de Souza Ferreira – Suplente	
02	Jorge Natalino da Silva – Titular	Conselho Municipal de Educação
	Maria Ap. de A. M. Vargas- Suplente	
03	Kátia Cristina Grigorio Colombi – Titular	Professores de Educação Básica
	Ines Alves de Oliveira Feller – Suplente	
04	Orny Rodrigues – Titular	Diretores das Escolas da Educação
	Romilda Viana Terra – Suplente	Básica Pública
05	Rosineide Gomes Ximenes da Costa -	Conselho Tutelar
	Titular	
	Edna A. de Oliveira Monteiro - Suplente	
06	Josiane da Silva Quiuqui – Titular	
	Patrícia Paula Frasson de Lara - Suplente	Executivo Municipal
	Andreia de Medeiros de Morais – Titular	Executivo Municipal
	Magaly Soti da Rosa – Suplente	
07	Zeni Siqueira – Titular	Servidores Técnicos
	Whenderleia Cândida Cunha – Suplente	/ Administrativos das Escolas de
		/ Educação Básica
08	Edsangela Gosler Cassiano Alves- Titular	
	Patricia de Souza Marques – Suplente	Pais de Alunos da Educação
	Marinete da Silva Neto – Titular	/Básica
	Ana Claudia Dias Aguiar - Suplente	
09	Aline Candido do Nascimento – Titular	
	Jeferson Renato Sousa Kutisque – Suplente	Membros de Organizações da
	Eduardo Douglas da Silva Mota – titular	Sociedade Civil
	Luciana de Souza - Suplente	

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860. CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000

1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 20 de dezembro de 2022.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Publicado no Mural
Prefeito

Prefei



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 13.362, 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto 13.265/2022 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Memorando 4/SEMECE/2023:

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto 13.265, de 20 de dezembro de 2022:

Onde se lê: quadriênio de 2023 a 2027

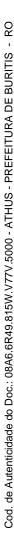
Leia-se: quadriênio - 2023 a 2026.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 25 de janeiro de 2023.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira Prefeito







PREFEITURA DE BURITIS - RO RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000 CNPJ: 01.266.058/0001-44



Documento Assinado Eletronicamente por RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO em 30/01/2023 às 10:34:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A7.3934.701E.Z237.6005, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: A71F11. Tipo de Documento: DECRETO - Nº 13362/2023.

Confeccionado por LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES, CPF: 634.87*.**2-*9, em30/01/2023 - 08:49:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 08A6.6R49.815W.V77V.5000



08A6.6R49.815W.V77V.5000

